



**PROJETO DE LEI Nº 345/2020**

Denomina de “APARECIDA DURIGAN HORI” a Quadra e Play-ground construídos na Praça do Jardim Boa Vista.

**Art. 1º** Fica denominada de “*APARECIDA DURIGAN HORI*” a Quadra e Play-ground construídos na Praça do Jardim Boa Vista, localizada à Rua Venâncio Tomanini s/n, nesta cidade.

**Art. 2º** Por ocasião da inauguração o Poder Executivo afixará, no local, placa com a denominação de que trata o artigo 1º.

**Art. 3º** As despesas com execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 14 de agosto de 2020.

**PEPA SERVIDONE**  
**Vereador - CIDADANIA**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*





## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhores Vereadores,**

Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que denomina de “APARECIDA DURIGAN HORI” a Quadra e Play-ground construídos na Praça do Jardim Boa Vista.

A homenageada APARECIDA DURIGAN HORI, nasceu na zona rural de Jaboticabal, em Dr. Fontes, filha de trabalhadores rurais, o senhor Antenor Durigan e Isaltina Durigan; filha mais velha de outros três irmãos: Genoveva, Antonia e Jair.

Casou-se muito cedo, com o senhor Seji Hori, e devido a sua infância e vida muito difícil sempre teve uma saúde frágil, tendo um único filho, o atual Prefeito Municipal José Carlos Hori.

Foi uma das primeiras brasileiras a se casar com japonês nesta região, passando por todas as dificuldades da época em relação às diferenças culturais, inclusive aprendendo a falar e interpretar a língua oriental somente pela convivência, sem nenhum estudo.

Faleceu em 12 de julho de 2016.

Expondo, desta forma, os motivos que deram origem à iniciativa do presente Projeto de Lei, que ora submetemos à elevada apreciação dessa ilustre Casa Legislativa, com a expectativa de que a discussão e a votação do mesmo resultará na sua aprovação, para atender ao fim colimado.

Atenciosamente,





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

Jaboticabal, 14 de agosto de 2020.

**PEPA SERVIDONE**  
**Vereador - CIDADANIA**





PROJETO DE LEI Nº 345/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Ademilson Aparecido Servidone  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código B453-A514-CABB-3A34.